



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1036 | Quinta, 28/03/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

EDITAL Nº 001/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Resolução TCM-BA nº 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que está disponível ao público, na Sede desta Casa Legislativa, situada a **Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº. 58, Centro** e no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, referente ao Exercício Financeiro de 2023, cuja responsabilidade do gestor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**, pelo período de **60 (sessenta)** dias, para tanto, informamos que o horário de expediente se dar da seguinte forma: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 14h, conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Comunicamos que para quem desejar analisar a documentação supracitada, a Câmara está disponibilizando um computador com acesso à internet e impressora exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao munícipe o acesso a tais informações e a fiscalização do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 28 de março de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1036 | Quinta, 28/03/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

EDITAL Nº 002/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Resolução TCM-BA nº 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que está disponível ao público, na Sede desta Casa Legislativa, situada a **Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº. 58, Centro** e no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, referente ao Exercício Financeiro de 2023, cuja responsabilidade do gestor **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, pelo período de **60 (sessenta)** dias, para tanto, informamos que o horário de expediente se dar da seguinte forma: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 14h, conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Comunicamos que para quem desejar analisar a documentação supracitada, a Câmara está disponibilizando um computador com acesso à internet e impressora exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao munícipe o acesso a tais informações e a fiscalização do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 28 de março de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

Presidente da Câmara

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1036 | Quinta, 28/03/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

EDITAL Nº 003/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Resolução TCM-BA nº 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que está disponível ao público, na Sede desta Casa Legislativa, situada a **Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº. 58, Centro** e no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas Anual do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Santo Antonio de Jesus e Cruz das Almas – RECONVALE, referente ao Exercício Financeiro de 2023, pelo período de **60 (sessenta)** dias, para tanto, informamos que o horário de expediente se dar da seguinte forma: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 14h, conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Comunicamos que para quem desejar analisar a documentação supracitada, a Câmara está disponibilizando um computador com acesso à internet e impressora exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao munícipe o acesso a tais informações e a fiscalização do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 28 de março de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

Presidente da Câmara

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*